



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº24/2022/PAF/REI/IFTO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

3ª CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PROGRAMADOR WEB DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria 558/2022/REITORIA, de 10 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **TERCEIRA CHAMADA** do Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Programador Web do Campus Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2023, conforme segue:

1. 3ª CHAMADA - CURSO FIC PROGRAMADOR WEB

Classificação	Nome
255	Mábillé Rayanne Rodrigues Dantas
256	Nayôto Saulo Santos Silva
257	Samuel Vitor Barbosa De Sousa
258	Simone Laranjeira De Almeida
259	Sostenes Cardoso Dias De Fatima
260	Alice De Lima Castro
261	Anderson José Mélo
262	Emerson Da Silva Barrozo De Oliveira
263	Thayná Luna Silva
264	Gustavo Alencar Dos Santos
265	Marcos Felipe Pinheiro
266	Pamela Figueiró Mendonça
267	Pedro Henrique De Queiroz Dias
268	Siderleia Silva Rocha

Classificação	Nome
269	Arivaldo Araújo De Oliveira
270	Smmyth Kallony Mendes De Albuquerque
271	Aderson Pereira Da Silva

2. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. Para efetivar a matrícula, o estudante deve enviar um e-mail para seletivos.pedroafonso@ifto.edu.br, com o título "MATRÍCULA FIC PROGRAMADOR WEB 2023" e o seguinte texto: "Eu, [nome completo], portador do CPF [XXX.XXX.XXX-XX], convocado em 3ª Chamada, solicito a efetivação da minha matrícula no curso FIC Programador Web da turma de 2023.

2.2. O período de efetivação da matrícula é de **07 à 10 de março de 2023**, em **3ª chamada**.

2.3. A não apresentação do candidato convocado, no período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato conforme a ordem de classificação e o total de vagas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Persistindo vagas ociosas, poderão ser realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

3.2. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

3.4. O Instituto se reserva ao direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

3.5. Ao concordar com a matrícula, o estudante se compromete a anexar, o mais rápido possível e durante o período de sua formação acadêmica, os seguintes documentos ao Sistema Único de Administração de Processos Educacionais (SUAPEDU):

- a) Uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original);

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 07/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914752** e o código CRC **90E276BA**.

Rua Ceará, 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
www.iftto.edu.br - pedroafonso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.027214/2022-99

SEI nº 1914752